



Handwritten signature or initials in the top right corner.


**Associação de Solidariedade dos
Pilotos da Aviação Civil**



**RELATÓRIO
E
CONTAS**



ANO DE 2024



Relatório de Gestão EXERCÍCIO DE 2024

Introdução

Nos termos das disposições aplicáveis pelo Código das Sociedades Comerciais, nos termos do artigo 66º deste diploma vem a Direção da ASPAC - Associação de Solidariedade dos Pilotos de Aviação Civil, em conformidade com o estabelecido nos estatutos apresentar o RELATÓRIO DE Gestão/Atividade Financeira referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

Evolução da atividade da empresa

a) Comparação exercício de 2024 Vs exercício de 2023

A atividade da ASPAC no exercício de 2024, centrou-se essencialmente, em conformidade com o seu objeto social, nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento do Projecto ERPI – “Casa do Piloto”;
- Prestação de serviços de medicina preventiva;
- Concessão de apoios á educação;
- Concessão de donativos e apoios pecuniários;
- Seguro de saúde.

Os valores dos apoios prestados em 2024 e 2023 são os seguintes:

Custos c/ Apoios Propostos	2024	2023	Varição	Varição %
Trabalhos Especializados				
<i>Medicina</i>	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00%
Subidos - Donativos - Apoios				
<i>Apoio á educação/formação prof</i>	9.172,08 €	6.080,00 €	3.092,08 €	33,71%
<i>Apoio pecuniário</i>	3.571,80 €	4.385,24 €	-813,44 €	-22,77%
<i>Apoio Social- Museu do Ar</i>	6.194,32 €		6.194,32 €	100,00%
<i>Apoio Social - Natal Solidário</i>	1.866,85 €		1.866,85 €	100,00%
<i>Seguro saúde/ ac pessoais</i>	109.019,40 €	89.963,94 €	19.055,46 €	17,48%
TOTAL	137.848,45 €	108.452,18 €	29.395,27 €	21,33%

No que respeita à origem dos fundos que permitiram a continuidade das atividades sociais da ASPAC, o detalhe é o seguinte:

AC
Alves

Rendimentos	2024	2023	Varição	Varição %
Quotas	35.061,04 €	35.538,47 €	-477,43 €	-1,36%
Fundos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Consignação IRS	139.609,36 €	159.061,84 €	-19.452,48 €	-13,93%
Juros Aplicações	20.324,35 €	3.891,76 €	16.432,59 €	80,85%
Outros	0,00 €	143,93 €	-143,93 €	-100%
Comparticipação seguros (saúde e ac. Pessoais)	36.222,78 €	25.218,96 €	11.003,82 €	30,38%
Donativos	0,00 €	800,00 €	-800,00 €	-100,00%
TOTAL	231.217,53 €	223.854,96 €	6.562,57 €	3,18%

b) Movimentos de Cash-flow

Os movimentos de caixa e seus equivalentes no exercício foram os seguintes:

Os valores de Caixa e seus equivalentes tinham a seguinte composição em 31 de dezembro de 2024:

RUBRICAS	2024	2023
Caixa	26,32 €	20,39 €
Depósitos a ordem	584.454,54 €	182.521,73 €
Depósitos a prazo	550.000,00 €	911.819,76 €
	1.134.480,86 €	1.094.361,88 €

Contas do exercício de 2024

No que respeita às contas do exercício de 2024 a ASPAC teve um total de gastos de 191.199,44€, com o seguinte detalhe:

AF

Gastos	2024	2023	Varição	Varição %
Fornecimentos Serv.. Externos	27.072,34 €	20.542,94 €	6.529,40 €	31,78%
Gastos com Pessoal	34.080,31 €	30.522,76 €	3.557,55 €	11,66%
Outros Gastos	222,34 €	176,67 €	45,67 €	25,85%
Subsídios - Donativos - Apoios				
<i>Apoio à educação/formação prof.</i>	9.172,08 €	6.080,00 €	3.092,08 €	50,86%
<i>Apoio pecuniário</i>	3.571,80 €	4.385,84 €	-814,04 €	-18,56%
<i>Seguros (Saúde e Ac. Pess.)</i>	109.019,40 €	89.963,94 €	19.055,46 €	21,18%
<i>Apoios Sociais</i>	8.061,17 €	0,00 €	8.061,17 €	100,00%
TOTAL	191.199,44 €	151.672,15 €	31.466,12 €	26,06%

As principais alterações verificam-se ao nível dos FE, nomeadamente na rubrica "Trabalhos Especializados devido a pareceres jurídicos, e trabalhos de arquitetura para o projeto ERPI - Casa do Piloto. Ainda, também um reforço na rubrica de Seguros, Saúde e Acidentes pessoais

No que respeita à rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, os valores do exercício têm a seguinte decomposição:

Fornecimentos Serv. Externos	2024	2023	Varição	Varição %
Trabalhos Especializados	10.732,31 €	6.236,10 €	4.496,21 €	72,10%
Honorários	6.861,50 €	6.000,00 €	861,50 €	14,36%
Serviços bancários	650,52 €	583,69 €	66,83 €	11,45%
Material Escritório	532,77 €	364,84 €	167,93 €	100,00%
Renda Instalações	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00%
Deslocações	1.848,94 €	1.750,53 €	98,41 €	5,62%
Despesa Representação	2.056,35 €	845,29 €	1.211,06 €	143,27%
Seguros	529,76 €	457,56 €	72,20 €	15,78%
Comunicação	470,45 €	204,45 €	266,00 €	130,11%
Publicidade	162,99 €	646,98 €	-483,99 €	-74,81%
Contencioso e notariado		442,80 €	-442,80 €	100,00%
Outros	226,75 €	10,40 €	216,35 €	100,00%
TOTAL	27.072,34 €	20.542,64 €	6.529,70 €	31,79%

No que respeita aos rendimentos, no exercício de 2024 ASPAC registou um total de 231.217,53€, em linha com o período anterior, devido em grande parte a Consignação de IRS.

Natureza Apoios	2024	2023	Variação	Variação %
Quotas	35.061,04 €	35.538,47 €	-477,43 €	-1,34%
Fundos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Consignação IRS	139.609,36 €	159.061,84 €	-19.452,48 €	-12,23%
Juros Aplicações	20.324,35 €	3.891,76 €	16.432,59 €	422,24%
Outros	0,00 €	143,93 €	-143,93 €	-100,00%
Comparticipação seguros (saúde e ac. Pessoais)	36.222,78 €	25.218,96 €	11.003,82 €	43,63%
	0,00 €	800,00 €		
TOTAL	231.217,53 €	223.854,96 €	7.362,57 €	3,29%

Evolução da atividade – Projetos para 2025

A atividade expectável da ASPAC para o exercício de 2025, passará pelos seguintes projetos:

- Continuação do desenvolvimento do Projecto ERPI – “Casa do Piloto” – A aguardar cedência do terreno sob a forma de direito de superfície por parte da Câmara Municipal de Loures;
- Prestação de serviços de medicina preventiva;
- Concessão de Apoios á Educação;
- Concessão de donativos e apoio pecuniário;
- Seguro de saúde;
- Apoios de vertente social;

Descrição da situação económica – financeira da ASPAC

A ASPAC tem uma situação económica e financeira sólida e estabilizada. Em 31 de Dezembro de 2024, o valor em Resultados Transitados ascende a 1.020.241.29€, valor esse que se destina à viabilização de projetos de Obra Social. Este valor acrescerá ao resultado do exercício que agora finda, no montante de 40.201,98€. O valor do Fundo Patrimonial ascende a 69.870.96€.

No ponto de vista de recursos financeiros, existem disponibilidade de tesouraria que acompanham esta realidade.

As atividades do ano 2024 focaram-se no no projeto ERPI – Casa do Piloto e Eventos sociais.

A equipa continuou determinada no desenvolvimento das Obras Sociais, propostas na atividade da Associação para 2024, de modo a garantir o máximo de apoio às necessidades dos nossos Associados.

O próximo ano 2025 apresenta-se-nos novamente com desafios, desta vez, devido à situação conjuntural do País, as adversidades relacionadas com a profissão de Piloto, necessitando que se mantenha uma atenção à aplicação das medidas de contingência e ao compromisso e envolvimento de todos.

A continuidade das ações em curso e a sua consolidação, a motivação de toda a equipa e a sua formação contínua estão incluídas neste plano de ação que se preocupa também com o rigor económico, financeiro e a sustentabilidade reforçando ainda mais a acreditação da instituição.



Dividas a Administração Tributária e Outras entidades Públicas

Não existem em 31 de dezembro de 2024 dividas vencidas a qualquer organismo, quer publico, quer privado.

Proposta de Aplicação de Resultados – Exercício de 2024

A Direção da ASPAC propõe, com base nas demonstrações financeiras do exercício, a transferência da totalidade do Resultado Líquido do exercício, que ascende 40.201,98€, para a rubrica de Resultados transitados.

A todos os trabalhadores que contribuíram para o desempenho da empresa, com o seu profissionalismo e dedicação, a Direção expressa o seu agradecimento.



Lisboa, 22 de fevereiro de 2025

A Direção,



ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DOS PILOTOS DA AVIAÇÃO CIVIL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal declara que acompanhou o Relatório de Gestão, as demonstrações financeiras, emitidas em conformidade com o estabelecido nas NCRF-ESNL (Balanço, Demonstração de Resultados Demonstração de Fluxos de Caixa e o anexo às Demonstrações Financeiras) assim como o controlo orçamental do exercício de 2024 considerando que estas se encontram inteiramente de acordo com as disposições legais e estatutárias.

Cumprindo o estipulado na alínea b) do artigo 32º dos Estatutos da ASPAC, aprovados em Assembleia Geral de 30 de Junho de 2023, relativamente ao Relatório e Contas do ano de 2024, a submeter à aprovação da Assembleia Geral a realizar em 26 de Março de 2025 o Conselho Fiscal tem o parecer que o mesmo seja aprovado.

Lisboa 28 de Fevereiro de 2025

O Conselho Fiscal

A handwritten signature in black ink, appearing to be "JFE", written over a horizontal line.

Presidente: João Francisco Esteves de Brito Castanheira

A handwritten signature in black ink, appearing to be "AFB", written over a horizontal line.

Vogal: António Filipe Bastos de Castro Costa Pinto

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Sanjay A", written over a horizontal line.

Vogal: Sanjay Aguiar Manshukhlal



ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DOS PILOTOS DA AVIAÇÃO CIVIL

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

2024

AF
Am
R

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2024

Anexo às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2024

(montantes expressos em euros)

AF
Ave
RRE

1 – Identificação da Entidade

A organização ASPAC-ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DOS PILOTOS DA AVIAÇÃO CIVIL com NIF 501637648 é uma Associação/Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos constituída em 1987, com o objeto de prestar auxílio a pilotos e seus familiares.

Tem a sua sede social na Rua Frei Tomé de Jesus n.º 8, 1749-057 Lisboa.

Desenvolve entre outras as seguintes atividades:

*Proteção dos associados e seus familiares na velhice e invalidez, assim como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

*Educação e formação profissional dos associados.

*Promoção e proteção da saúde dos associados.

*Promoção de ações que visem o bem-estar físico, psicológico e material dos associados.

2 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

a) Referencial Contabilístico

Desde 2010 as demonstrações financeiras têm sido preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da organização e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística);
- Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março (Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não lucrativo);
- Portaria n.º 106/2011, de 14 de março (Código de Contas para o Sector Não lucrativo);
- Portaria n.º 105/2011, de 14 de março (Modelo de Demonstrações Financeiras para as Entidades do Sector Não lucrativo);
- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro).

A adopção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010.

AF
AF

b) Regime do acréscimo

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

c) Continuidade

A entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não existe nem a intenção, nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

d) Informação comparativa

A informação é comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa inclui, regra geral, a informação descritiva necessária e relevante para melhor compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

e) Compensação

Os rendimentos e gastos e os ativos e passivos, não se encontram compensados. Os ativos e passivos e os rendimentos e gastos estão separadamente relatados por forma a não prejudicar a capacidade dos Associados em compreender as transações.

f) Materialidade e agregação

Cada classe material de itens semelhantes está apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante estão apresentados separadamente. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens, apenas são materiais se influenciar as decisões económicas dos Cooperadores, tomadas com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Não foram detetados erros quer em dimensão, quer em natureza, que influenciem as decisões económicas dos associados.

g) Consistência de apresentação

A apresentação e classificação dos itens nas demonstrações financeiras é mantida de um período para o outro.

h) Derrogações das disposições do SNC

Não existiram durante o presente exercício quaisquer casos pontuais que implicassem a derrogação das disposições previstas no Sistema Nacional Contabilístico (SNC) para as NCRF-ESNL.

3 - Principais Políticas Contabilísticas

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão expressas em euros. As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

As perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações, bem como da conversão da taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica Gastos e Perdas de Financiamento se relacionados com empréstimos, ou em Outros Gastos ou Perdas Operacionais para todos os outros saldos/transacções. Os ganhos cambiais são reconhecidos na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais.

As cotações utilizadas para a conversão em Euros a 30 de dezembro de 2024 foram as seguintes:

1 USD = 1.03 EUR

1 GBP = 0.83 EUR

Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis estão registados ao custo de aquisição deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o modelo linear, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria n.º 737/81, de 29 de agosto para bens adquiridos antes de 1 de janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar n.º 2/90 de 12 de janeiro para bens adquiridos entre 1 de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro para bens adquiridos após 1 de janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com os seguintes períodos de vida útil estimada:

Grupo de bens	Anos de vida útil
Edifícios e Outras Construções	05 – 50
Equipamento Básico	04 – 08
Equipamento Administrativo	02 – 10
Outros Activos Fixos Tangíveis	01 – 04

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

b) Inventários

As mercadorias podem ser valorizadas ao custo de aquisição ou ao preço de mercado, no caso de este ser inferior (utilizando-se o FIFO como método de custeio). Entende-se por preço de mercado o valor realizável líquido ou o custo de reposição.

c) Clientes e Outras Contas a Receber

As contas de Clientes e outras contas a receber não contemplam juros e encontram-se registadas pelo seu valor nominal líquido de eventuais perdas de imparidades.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica agrega caixa e depósitos à ordem em bancos bem como outros investimentos de curto prazo de risco pouco significativo e de liquidez imediata. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica Financiamentos Obtidos, refletidos no Passivo Corrente.

e) Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As dívidas a Fornecedores e as dívidas a terceiros excluídas de fornecedores não vencem juros e são registadas pelo seu valor nominal.

f) Imposto sobre o rendimento do período

A Associação como não exerce a título principal uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, não se encontra sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC – de acordo c artigo 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Associação de 2020 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

g) Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela venda de bens e pela prestação de serviços decorrentes da normal atividade da empresa. O rédito é reconhecido líquido de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Associação reconhece rédito na venda de bens quando se verificam os requisitos previstos no parágrafo 12.4 da NCRF- ENSL sendo eles os seguintes:

- a) A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- d) Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;

e) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

A Associação reconhece rédito na prestação de serviços quando se verificam os requisitos previstos no parágrafo 12.7 da NCRF-ENSL sendo eles os seguintes:

- a) A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- b) Seja provável que os benefícios económicos Associação à transação fluam para a entidade;
- c) A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada;
- d) Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

4 – Fluxos de caixa

4.01 - Saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todos os valores estão disponíveis para desenvolver os objetivos da Associação.

4.02 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A descrição dos valores constantes em caixa e em depósitos bancários a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Caixa	36,43€	20.39€
Depósitos à Ordem	584.454,54€	182.521.73€
Outros Depósitos	550.000.00€	911.819.76€
	<u>1.134.490.97€</u>	<u>1.094.361.88€</u>

5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As políticas contabilísticas utilizadas decorrem da norma das Entidades sem Fins Lucrativos NCRF-ENSL, aplicáveis no referencial contabilístico adotado pela organização, sendo aplicada de forma consistente expecto se o NCRF-ENSL, não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem à entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que a sua não integração impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, fica desde já estabelecido, tendo em vista somente a integração dessa lacuna. O recurso, supletivamente é pela ordem indicada:

- a) Ao SNC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e demais legislação complementar;
- b) Às normas internacionais de contabilidade (NIC) adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;

- c) Às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

As estimativas e os pressupostos subjacentes são determinados com base no melhor conhecimento existente à presente data dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Os efeitos das alterações de estimativas (que não decorram de alterações de políticas contabilísticas) são reconhecidos prospectivamente nos resultados do período de alteração e/ou períodos posteriores.

6– Activos Fixos Tangíveis

Apresenta-se nos quadros seguintes os valores registados nas rubricas dos activos fixos tangíveis.

Rubricas	2024					TOTAL
	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Outros Activos	
Activos						
Saldo Inicial	0.00€	0.00€	2.120.78€	0.00€	0.00€	2.120.78€
Aquisições	0	0	0.00€	0		0,00€
Saldo Final	0.00€	0.00€	2.120.78€	0.00€	0.00€	2.120.78€
Depreciações Acumuladas e Perdas por Imparidade						
Saldo Inicial	0.00€	0.00€	2.120.780€	0.00€	0.00€	2.120.78€
Depreciações Exercício (+)			0.00€			0.00€
Regularizações (+/-)	0.00€	0,00€	0.00€	0,00€	0,00€	0.00€
Saldo Final	0.00€	0.00€	2.120.78€	0.00€	0.00€	2.120.78€
Activos Líquidos	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
Rubricas	2023					TOTAL
	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Outros Activos	
Activos						
Saldo Inicial	0.00€	0.00€	1.558.60€	0.00€	0.00€	1.558.60€
Aquisições	€	€	562,18€	€		562,18€
Saldo Final	0.00€	0.00€	2.120.78€	0.00€	0.00€	2.120.78€
Depreciações Acumuladas e Perdas por Imparidade						
Saldo Inicial	0.00€	0.00€	1.558.60€	0.00€	0.00€	1.558.60€
Depreciações Exercício (+)			562,18€			562,18€
Regularizações (+/-)	0.00€	0,00€	0.00€	0,00€	0,00€	0.00€
Saldo Final	0.00€	0.00€	2,120,78€	0.00€	0.00€	2,120,78€
Activos Líquidos	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€

7– Clientes e Outras Contas a Receber

As rubricas Clientes e Outras Contas a Receber apresentam a 31 de dezembro a seguinte composição:

RMC # AF
Luiz

Rubricas	2024			2023		
	Montante Bruto	Imparidades Acumuladas	Montante Líquido	Montante Bruto	Imparidades Acumuladas	Montante Líquido
Clientes	795,60€	0,00€	0,00€	1.002.47€	0,00€	0,00€
Outras Contas a Receber	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
	795,60€	0,00€	0,00€	1.002.47€	0,00€	0,00€

O valor em débito, refere-se a quotas a receber em 2025.

8 – Diferimentos

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 os saldos da rubrica Diferimentos do Activo e do Passivo são compostos da seguinte:

	2024	2023
Outros (Seguros)	77.25€	77.25€
	77.25€	77.25€

9 – Reservas/Fundos

Em 31 de Dezembro de 2024 a ASPAC apresenta uma reserva/fundo referente a fundos no valor de 69.870.96€ provenientes de anos anteriores. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da ASPAC, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

10– Resultados Transitados

A Direção da ASPAC irá propor à Assembleia Geral a transferência da totalidade do Resultado Líquido apurado em 2024, no valor de 40.201.98€, para a rubrica de Resultados Transitados, a fim de o acrescentar ao valor de (1.020.241.29€) registados no final de 2024, que corresponde aos resultados acumulados obtidos em anos anteriores.

11 – Fornecedores, Outras Contas a Pagar

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 as rubricas de Fornecedores e Outras Contas a Pagar apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
Outras Contas a Pagar	4.685.99€	4.347.60€
	4.685.99€	4.347.60€

Handwritten signatures and initials.

A rubrica de Outras Contas a Pagar apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Outras Contas a Pagar	0.00€	4.685.99€	0.00€	4.347.60€
	0.00€	4.685.99€	0.00€	4.347.60€

Este valor refere-se ao valor de férias e subsídio de férias, acrescido de encargos, estimadas para 2025 a pagar a nossa colaboradora, referentes ao ano de 2024.

12 – Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica Estado e Outros Entes Públicos apresentava os seguintes saldos:

Rubricas	2024		2023	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	0.00€	745,49€	0.00€	548.49€
Contribuições para a Segurança Social	0.00€	619,36€	0.00€	560.76€
	0.00€	1.364.85€	0.00€	1.109.25€

13–Rédito (receitas resultantes da atividade principal)

A rubrica Rédito apresentava os seguintes valores a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Prestações de Serviços	35.061,04€	35.538.47€
	35.061,04€	35.538.47€

O montante total respeita a Quotas dos Associados.

14– Fornecimentos e Serviços Externos

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Fornecimentos e Serviços Externos apresentava os seguintes valores:

	2024	2023
Trabalhos Especializados	10.732,31€	6.236.10€
Honorários	6.861.50€	6.000.00€
Serviços bancários	650,52€	583.69€

	2024	2023
Material de Escritório	532.77€	364.84€
Renda Instalações	3.000.00€	3.000.00€
Deslocações	1.848.94€	1.750.53€
Despesas Representações	2.056.35€	845.29€
Comissões (Cartão refeição)	31.75€	10.40€
Seguros	529.76€	457.86€
Publicidade e propaganda	162,99€	646.98€
Comunicação	470.45€	204.45€
Contencioso e notariado	0.00€	442.40€
Outros	195.00€	0.00€
	<u>27.072.34€</u>	<u>20.542.64€</u>

*AM F AF
Aure*

Na rubrica Trabalhos Especializados e Honorários encontram-se registados os gastos do período respeitantes a trabalhos serviços de contabilidade e informática serviços business-plan do projeto do lar.

15– Subsídios á Exploração, doações e legados à exploração

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos apresentava os seguintes valores:

	2024	2023
Consignação de IRS	139.609.36€	159.061.84€
	<u>139.609.36€</u>	<u>159.061.84€</u>

Respeita a valores recebidos respeitante á consignação de IRS.

16– Outros Gastos e Perdas

	2024	2023
Correções exerc. anteriores	122.34€	78.00€
Outros	0.00€	66.67€
Quotizações	110.00€	110.00€
Seguro Saúde	109.019.40€	89.963.94€
Apoios sociais com base regulamentos internos	20.805.05€	10.405.24€
	<u>130.046,79€</u>	<u>100.683.85€</u>

O seguro de saúde, corresponde ao seguro suportado pela ASPAC, colocado á disposição dos associados e seus familiares.

O apoio a associados refere-se apoios pecuniários aos associados em conformidade com os estatutos da ASPAC, nomeadamente apoio á educação = 9.172.08€, e apoio à atividade de pilotos 3.571.80€. e

Eventos de âmbito social = 8.061.17€.

17– Outros Rendimentos e Ganhos

	2024	2023
Juros Obtidos	20.324.35€	3.891.76€
Outros	183.89€	143.93€
	<u>20.508.24€</u>	<u>3.891.76€</u>

20.324.35€ são juros obtidos pelos depósitos bancários.

183.89€ correções de exercício anterior.

18– Acontecimentos após a data do Balanço

18.01 - Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 05/03/2025 pela Direcção da ASPAC.

18.02 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Não foram indicadas novas informações, após a data do Balanço, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

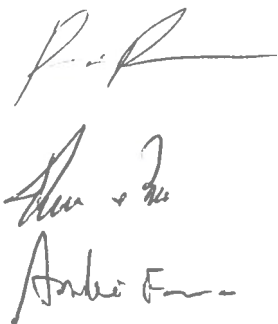
19– Informações exigidas por diplomas legais

A Direcção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

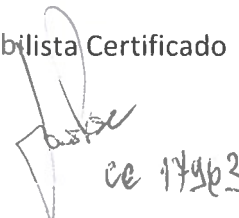
Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a Direcção informa que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações previstas no Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do nº 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

A Direcção



O Contabilista Certificado



BALANÇO INDIVIDUAL 2024

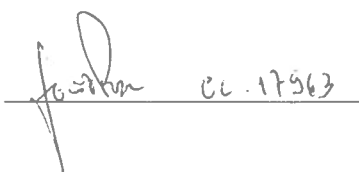
Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos intangíveis		127,50	127,50
		127,50	127,50
Ativo corrente:			
Créditos a receber			1.002,47
Estado e outros entes públicos		933,75	
Diferimentos		77,25	77,25
Outros Ativos correntes		795,60	
Caixa e depósitos bancários		1.134.490,97	1.094.361,88
		1.136.297,57	1.095.441,60
Total do Ativo			
		1.136.425,07	1.095.569,10
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito-Fundos		69.870,96	69.870,96
Resultados transitados		1.020.241,29	947.898,06
Resultado líquido do período		40.201,98	72.343,23
Total do capital próprio			
		1.130.314,23	1.090.112,25
Passivo corrente:			
Estado e outros entes públicos		1.364,85	1.109,25
Diferimentos		60,00	
Outros passivos correntes		4.685,99	4.347,60
		6.110,84	5.456,85
Total do passivo			
		6.110,84	5.456,85
Total do Capital Próprio e do Passivo			
		1.136.425,07	1.095.569,10

A Direção:



O Contabilista certificado:

 CC. 17563

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

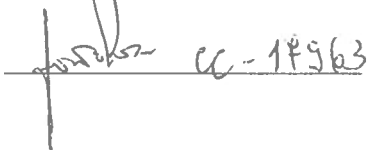
Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		71.283,82	61.557,43
Subsídios, doações e legados à exploração		139.609,36	159.061,84
Fornecimentos e serviços externos		(27.072,34)	(20.542,94)
Gastos com o pessoal		(34.080,31)	(30.522,76)
Outros rendimentos		20.508,24	4.035,69
Outros gastos		(130.046,79)	(100.683,85)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		40.201,98	72.905,41
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			(562,18)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		40.201,98	72.343,23
Resultado antes de impostos		40.201,98	72.343,23
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		40.201,98	72.343,23

A Direcção:



O Contabilista certificado:

 CC-14963